



### **TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

O MUNICÍPIO DE NAQUE/MG neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Hélio Pinto de Carvalho, mediante determinação oriunda do PROCESSO JUDICIAL DE Nº 0025707-93.2015.8.13.0105, expedida em 06 de outubro de 2015 e protocolada junto a esta Administração em 15 de outubro do corrente ano, torna suspenso “**SINE DIE**” o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos em caráter efetivos relacionados nas classes constantes do Anexo I do Edital de concurso público mencionado inicialmente, que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Naque/MG.

Desde já, comunicamos aos interessados, que ficam suspensas temporariamente as inscrições a partir dessa data e previsão de encerramento em 27 de outubro de 2015.

Diante da suspensão “**sine die**”, onde não há limitação legal para o lapso temporal da suspensão, tão logo seja proferida decisão e realizada possíveis retificações, será marcada nova data para realização das inscrições.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Naque – MG, 15 de outubro de 2015.

  
Hélio Pinto de Carvalho  
Prefeito Municipal